


INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS e de Utilidade Pública MJ-15893/94-07 de 29/Abril/1996 CNPJ 73.696.718/0001-38  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Submetemos a apreciação de V.S<sup>as</sup>., as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2024 e suas Notas Explicativas.

**BALANÇO PATRIMONIAL**


	Notas Exp.	2024	2023
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>24.524.323,45</b>	<b>30.016.241,38</b>
Caixas e Equivalentes de Caixa		5.020.957,94	3.693.951,02
Contas a Receber - Convênios de Saúde	<b>6f</b>	22.853.759,01	21.017.856,21
(-) Provisão PCLD - Saúde	<b>7a</b>	(10.356.285,48)	(4.324.168,03)
Outras Contas a Receber		908.575,20	1.011.360,25
Estoques	<b>6g</b>	5.663.453,90	7.929.553,61
Outros Ativos Circulantes		433.862,88	687.688,32
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>88.860.511,97</b>	<b>90.751.935,81</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>150.515,89</b>	<b>314.302,81</b>
Créditos a Longo Prazo	<b>8</b>	150.515,89	314.302,81
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>33.245.952,48</b>	<b>33.245.952,48</b>
Participação Societária		33.245.952,48	33.245.952,48
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>6h,6i</b>	<b>55.463.521,47</b>	<b>57.176.501,01</b>
Terrenos		9.182.810,10	9.182.810,10
Imobilizado em Formação	<b>6b</b>	2.507.775,97	10.405.508,52
Edifícios e Benfeitorias		66.561.391,38	59.344.909,92
Móveis, Utensílios, Equip. e Outros		54.631.004,21	51.298.109,36
Automotores		247.755,00	247.755,00
(-) Depreciação Acumulada		(77.667.215,19)	(73.302.591,89)
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>522,13</b>	<b>15.179,51</b>
Direito Uso e Concessão/Software/Marcas e Patentes		1.761.133,04	1.761.133,04
(-) Amortização Acumulada - Intangível		(1.760.610,91)	(1.745.953,53)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>113.384.835,42</b>	<b>120.768.177,19</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>Notas Exp.</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>17.035.594,90</b>	<b>21.112.837,50</b>
Contas a Pagar		15.416.584,80	15.892.237,05
Provisões	<b>6c, 9</b>	1.299.283,90	2.502.025,14
Fundos em Confiança		319.726,20	2.718.575,31
Receitas Diferidas		-	-
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10</b>	<b>22.185.136,48</b>	<b>36.235.034,11</b>
Obrigações Diversas		22.185.136,48	36.235.034,11
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11</b>	<b>74.164.104,04</b>	<b>63.420.305,58</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>			
Patrimônio Social		63.420.305,58	60.573.055,95
Superávit/Déficit do Exercício	<b>6e,6l,12</b>	10.743.798,46	2.847.249,63
<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>113.384.835,42</b>	<b>120.768.177,19</b>

  
Gilnei Viveiro de Abreu (13 de junho de 2025 12:04 EDT)

Gilnei Viveiro de Abreu  
Presidente  
CPF: 812.532.300-72


  
Anderson Erthal (13 de junho de 2025 12:58 ADT)

Anderson Erthal  
Tesoreroiro  
CPF: 022.761.629-45

  
Tatiana Nascimento T. Sampaio  
Contador CRC-RJ 115701/O  
CPF: 939.586.842-20

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO**

	Notas Exp.	2024	2023
<b>RECEITAS</b>	<b>6d</b>	<b>164.895.393,17</b>	<b>152.007.096,44</b>
<b>De Serviços/Contribuições/Doações e Outras</b>		<b>120.387.018,59</b>	<b>117.358.898,31</b>
Serviços de Saúde		117.120.940,32	115.045.265,29
(-) Glosa s/ Serviços	<b>7b</b>		-
(-) Perdas s/ Faturamento		(0,45)	(837,71)
(-) Descontos Concedidos			(117,25)
Doações Diversas		41.934,97	354.803,79
Patrimoniais e Financeiras		1.607.132,63	960.905,61
Outras Receitas Recorrentes		87.805,43	73.477,34
Subvenções de Organizações Adventistas		1.529.205,69	925.401,24
<b>Concessão de Gratuidades</b>		<b>21.457.526,17</b>	<b>22.963.098,16</b>
Concessão de Gratuidades	<b>14, 15, 16</b>	21.457.526,17	22.963.098,16
<b>Isenção de Contribuições Sociais</b>		<b>23.050.848,41</b>	<b>11.685.099,97</b>
Isenção de Contribuições Sociais	<b>17, 18</b>	23.050.848,41	11.685.099,97
	<b>Notas Exp.</b>		
<b>DESPESAS</b>	<b>6d</b>	<b>(154.990.533,26)</b>	<b>(149.230.246,81)</b>
<b>De Pessoal/Encargos/Administrativas e Outras</b>		<b>(110.482.158,68)</b>	<b>(114.582.048,68)</b>
Despesas com Pessoal (Próprio e Terceiros)		(49.409.228,60)	(52.771.500,37)
Encargos Sociais		(3.879.083,27)	(4.203.482,06)
Administrativas e Gerais		(54.624.676,01)	(55.419.887,20)
Encargos Tributários		(1.640.638,83)	(2.062.342,20)
Assistência, Orientação Social e Outras		(928.531,97)	(124.836,85)
<b>Gratuidades Concedidas</b>		<b>(21.457.526,17)</b>	<b>(22.963.098,16)</b>
Gratuidades Concedidas	<b>14, 15, 16</b>	(21.457.526,17)	(22.963.098,16)
<b>Isenção de Contribuições Sociais</b>		<b>(23.050.848,41)</b>	<b>(11.685.099,97)</b>
Isenção de Contribuições Sociais	<b>17, 18</b>	(23.050.848,41)	(11.685.099,97)
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>		<b>838.938,55</b>	<b>70.400,00</b>
Outras Receitas		20.577.349,08	70.400,00
Outras Despesas		(19.738.410,53)	-
<b>SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>6e,6l,12</b>	<b>10.743.798,46</b>	<b>2.847.249,63</b>

  
Gilnei Viveiro de Abreu (13 de junho de 2025 12:04 EDT)

Gilnei Viveiro de Abreu  
Presidente  
CPF: 812.532.300-72

  
Anderson Erthal (13 de junho de 2025 12:58 ADT)

Anderson Erthal  
Tesorero  
CPF: 022.761.629-45




Tatiana Nascimento T. Sampaio  
Contador CRC-RJ 115701/O  
CPF: 939.586.842-20

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

**MÉTODO INDIRETO**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Déficit do Exercício	10.743.798,46	2.847.249,63
Depreciação e Amortização	4.379.280,68	3.364.811,60
<b>Variações nos Ativos e Passivos:</b>		
Contas a Receber a Curto Prazo	4.298.999,70	2.042.879,74
Estoques	2.266.099,71	5.098.702,74
Contas a Receber a Longo Prazo	163.786,92	476.201,33
Despesas Antecipadas	253.825,44	282.750,19
Contas a Pagar	(475.652,25)	(7.488.366,45)
Passivo Não Circulante	(14.049.897,63)	455.868,07
Receitas Diferidas	-	-
Provisões	(1.202.741,24)	494.776,21
Fundos em Confiança	(2.398.849,11)	2.646.841,75
<b>= Disponibilidades líquidas geradas nas atividades operacionais</b>	<b>3.978.650,68</b>	<b>10.221.714,81</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Compras de imobilizado	(2.651.643,76)	(7.764.700,93)
Outros Investimentos	-	-
<b>= Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de investimentos</b>	<b>(2.651.643,76)</b>	<b>(7.764.700,93)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Crédito para Integralização de Capital		
Pagamentos de lucros e dividendos		
Juros recebidos de empréstimos		
Juros pagos por empréstimos		
Empréstimos tomados		
Pagamentos de empréstimos/debêntures		
<b>= Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Variação Líquida nas Disponibilidades</b>	<b>1.327.006,92</b>	<b>2.457.013,88</b>
<b>Aumento (redução) das disponibilidades</b>	<b>1.327.006,92</b>	<b>2.457.013,88</b>
Disponibilidades no início do exercício	3.693.951,02	1.236.937,14
Disponibilidades no final do exercício	5.020.957,94	3.693.951,02

  
Gilnei Viveiro de Abreu (13 de junho de 2025 12:04 EDT)

Gilnei Viveiro de Abreu  
Presidente  
CPF: 812.532.300-72

  
Anderson Erthal (13 de junho de 2025 12:58 ADT)

Anderson Erthal  
Tesoureiro  
CPF: 022.761.629-45




Tatiana Nascimento T. Sampaio  
Contador CRC-RJ 115701/O  
CPF: 939.586.842-20

**INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**CNPJ 73.696.718/0001-38**

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS e de Utilidade Pública MJ-15893/94-07 de 29/Abril/1996 - CNPJ 73.696.718/0001-38

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b>Patrimônio Social</b>	<b>Ajuste Avaliação Patrimonial</b>	<b>Ajuste Exercícios Anteriores</b>	<b>Déficit Exercício</b>	<b>T O T A L</b>
<b>Saldos em 01/01/2023</b>	<b>60.397.476,67</b>	-	-	<b>175.579,28</b>	<b>60.573.055,95</b>
Incorporação Déficit Exercício 2022	175.579,28	-	-	(175.579,28)	-
Superavit do Exercício 2023	-	-	-	2.847.249,63	2.847.249,63
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>60.573.055,95</b>	-	-	<b>2.847.249,63</b>	<b>63.420.305,58</b>
<b>Saldos em 01/01/2024</b>	<b>60.573.055,95</b>	-	-	<b>2.847.249,63</b>	<b>63.420.305,58</b>
Incorporação Déficit Exercício 2023	2.847.249,63	-	-	(2.847.249,63)	-
Superavit do Exercício 2024	-	-	-	10.743.798,46	10.743.798,46
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31/12/2024</b>	<b>63.420.305,58</b>	-	-	<b>10.743.798,46</b>	<b>74.164.104,04</b>

  
Gilnei Viveiro de Abreu (13 de junho de 2025 12:04 EDT)

Gilnei Viveiro de Abreu  
Presidente  
CPF: 812.532.300-72

  
Anderson Erthal (13 de junho de 2025 12:58 ADT)

Anderson Erthal  
Tesoureiro  
CPF: 022.761.629-45



Tatiana Nascimento T. Sampaio  
Contador CRC-RJ 115701/O  
CPF: 939.586.842-20

**INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
CNPJ 73.696.718/0001-38**

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de fins Filantrópicos e Assistenciais na área da Saúde, inscrita no CNPJ 73.696.718/0001-38, com sede à Estrada União Indústria 13810, Itaipava, Petrópolis, RJ declarada de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto n.º 2536 de 07 de abril de 1998, registrado no CNAS conforme processo n.º 28990.013072/93-76, com título declaratório de Utilidade Pública Estadual n.º 297 no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n.º 042/99, Detentora de Imunidade Tributária de acordo com o Artigo 150 Inciso VI Alínea C e artigo 195 Paragrafo 7º Ambos da Constituição Federal do Brasil de 05 de outubro de 1988, combinados com os Artigos 9º e 14º do Código Tributário Nacional e CEBAS valido pelo Período de 16/03/2020 à 31/12/2024 conforme Portaria n.º 345, de 14 de abril de 2023.

Tem como principais finalidades estatutárias:

- a) Difundir e propagar princípios morais, cívicos, éticos, cristãos e de saúde adotados pela Igreja Adventista do Sétimo Dia,
- b) Prestar serviços e assistência médico-hospitalar,
- c) Promover ações e programas de assistência a idosos, a pessoas carentes e orientação familiar.

No cumprimento de seus objetivos, a INSTITUIÇÃO não fará discriminação alguma quanto à cor, credo, idade, sexo, religião, e outra de qualquer natureza.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

- a) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as determinações da Lei n.º 6.404/76 e as alterações promovidas pela Lei n.º 11.638/07 e Lei 11.941/09.
- b) As Demonstrações Contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

- c) Atendendo as alterações promovidas na legislação societária brasileira pela Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, a Instituição elaborou no presente exercício a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC),

### **NOTA 3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna, ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente por SPED CONTABIL. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

### **NOTA 4 - AJUSTE A VALOR PRESENTE**

De acordo com o CPC 12 – Ajuste a valor presente, aprovado pela Deliberação CVM nº 564/08, a Entidade analisou suas contas de ativo e passivo de curto e longo prazo, com relação a valores realizáveis e exigíveis no futuro, prazos de liquidação, vencimento e possíveis taxas e verificou que qualquer ajuste a valor presente, com exceção dos empréstimos contratados, seria irrelevante. Para estes, tal procedimento foi aplicado.

### **NOTA 5 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinados com os Artigos 9º e 14º do Código Tributário Nacional.

I – Não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (Redação dada pela Lcp 104, de 2001)

II - Aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

## **NOTA 6 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

### **a) Aplicações de Liquidez Imediata:**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro - rata até a data do encerramento do exercício.

### **b) Edificações e Benfeitorias em Formação:**

Os valores investidos em construções e reformas durante o exercício foram constituídos pelo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais.

### **c) Provisão de Férias e Encargos:**

Foram constituídas mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais de acordo com o direito adquirido pelos empregados até a data do encerramento do exercício.

### **d) Receitas e Despesas:**

As Receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao Princípio de competência.

As receitas decorrentes dos serviços prestados por assistência médico-hospitalar aos conveniados, proveniente de internações e serviços ambulatoriais, foram registradas quando auditadas e faturadas, por ocasião da alta do paciente e protocoladas no convênio credenciado. Este fato nem sempre ocorre no mesmo período em que foram incorridos os custos, mas as distorções que esses fatos acarretam compensam-se ao longo dos períodos não ocasionando alterações relevantes ao resultado.

### **e) Apuração do Resultado:**

O resultado foi apurado obedecendo ao Princípio de competência. A receita da prestação dos serviços considerou o valor justo acordado em contrato entre a Instituição, os Convênios e clientes recebidos ou a receber. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações foram reconhecidos no resultado.

### **f) Contas a Receber - Convênios de Saúde:**

Trata-se de serviços realizados exclusivamente com atividades de saúde, contas a receber são registradas pelo valor faturado.

### **g) Estoques:**

Os estoques no valor total de R\$ 5.663.453,90 (Cinco milhões e seiscentos e sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) são demonstrados através do custo médio das aquisições, acrescido de gastos relativos a transportes e impostos não recuperáveis.

### **h) Imobilizado:**

Os bens do ativo imobilizado, totalizando R\$ 55.463.521,47 (Cinquenta e cinco milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) foram registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e com o tempo de vida útil estabelecido pela comissão administrativa de cada estabelecimento. Outros gastos são incorporados aos bens em decorrência do aumento nos benefícios econômicos

desse item do imobilizado, bem como seu tempo de vida útil. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido, é reconhecido no resultado como despesa.

<b>IMOBILIZADO - 2024</b>				
<b>Bens</b>	<b>Taxas</b>	<b>Custo</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Residual</b>
Terrenos		9.182.810,10	-	9.182.810,10
Prédios	4%	66.561.391,38	37.107.153,55	29.454.237,83
Móveis, Utensílios, Maq e Equipamentos,	10%	46.637.634,57	34.343.807,60	12.293.826,97
Comput. e Periféricos	20%	7.993.369,64	5.968.499,04	2.024.870,60
Veículos	20%	247.755,00	247.755,00	-
Bens em Formação		2.507.775,97	-	2.507.775,97
<b>TOTAIS</b>		<b>133.130.736,66</b>	<b>77.667.215,19</b>	<b>55.463.521,47</b>

**i) Impairment:**

Avaliação de perdas de recuperabilidade (*impairment*) do ativo imobilizado. A Administração da Instituição avalia se o ativo imobilizado, com base em expectativa de benefícios futuros e valor de mercado, não está registrado com um valor superior a esses dois.

**j) Direitos e Obrigações:**

Os direitos e obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Os direitos e as obrigações sujeitos a variação monetária ou variação cambial estão demonstrados pelos seus valores atualizados na data do balanço, atendendo ao critério “pro rata die”, refletindo o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**l) Da Distribuição do Resultado:**

A Instituição não distribuiu resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto. Seus dirigentes, conselheiros, sócios e demais beneméritos, não perceberam vantagens ou benefícios de qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, no exercício de 2024.

**NOTA 7 - PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PCLD**

Esta provisão foi constituída seguindo os critérios estabelecidos e considerando uma posição conservadora fundamentada no princípio da prudência (Resolução CFC 1.282/2010 Art. 10, Parágrafo único). *“O Princípio da Prudência pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que ativos e receitas não sejam superestimados e que passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais.”*

**a) PCLD BP:** Provisão registrada para evidenciar a possíveis inadimplências nos recebíveis do exercício.

Abaixo quadro demonstrativo da PCLD Constituída x Usufruída

Provisão PCLD				
Exercício	(=) Inicial	(+) Constituída	(-) Usufruída / Glosa	(=) Final
2015	3.038.710,98	2.832.849,49	- 688.870,43	5.182.690,04
2016	5.182.690,04	5.117.784,16	- 1.041.214,84	9.259.259,36
2017	9.259.259,36	2.853.554,04	- 4.260.666,33	7.852.147,07
2018	7.852.147,07	9.359.937,10	- 10.649.161,02	6.562.923,15
2019	6.562.923,15	467.317,48	- 2.553.385,96	4.476.854,67
2020	4.476.854,67	2.553.428,27	- 2.356.954,80	4.673.328,14
2021	4.673.328,14	752.663,97	- 1.991.632,56	3.434.359,55
2022	3.434.359,55	4.105.020,19	- 1.588.000,00	5.951.379,74
2023	5.951.379,74	1.955.000,00	- 3.582.211,71	4.324.168,03
2024	4.324.168,03	14.918.692,84	- 8.886.575,39	10.356.285,48

**b) Glosa s/ Serviços:**

As glosas ocorrem após avaliação técnica, quando os convênios apontam uso excessivo ou indevido no atendimento, deixando de pagar assim uma parte do procedimento. Isso representa uma parte significativa das negativas de recebimento aplicadas às faturas. Essas ocorrências podem ter um impacto direto na base de cálculo da receita efetivamente recebida, afetando a saúde financeira da instituição. Geralmente, as glosas ocorrem devido a uma variedade de motivos, incluindo procedimentos não cobertos, documentação incompleta ou inadequada, divergências entre o procedimento realizado e o registrado, entre outros. Como resultado, parte da receita esperada pelos serviços prestados pode ser negada ou reduzida, afetando a contabilidade e a capacidade financeira das organizações de saúde.

Conforme a NBC TG 47 – Item 101: *“A entidade deve reconhecer a perda por redução ao valor recuperável no resultado na medida em que o valor contábil do ativo reconhecido, de acordo com o item 91 ou 95, exceda (a) o valor restante da contraprestação que a entidade espera receber em troca dos bens ou serviços aos quais o ativo se refere; menos (b) os custos que se referem diretamente ao fornecimento desses bens ou serviços e que não foram reconhecidos como despesa.”*

**c) Perdas s/ Faturamento:**

A rubrica se aplica a anulação por perda de prazo, cancelamento de procedimentos nos quais não há condições diretas ou indiretas para atender à demanda, nessa hipótese, os preparativos anteriores a tais atividades, bem como os materiais e recursos envolvidos acarretam em custos que, por sua natureza, não são reembolsáveis.

Ainda dentro desse contexto temos valores expressivos que se dá especificamente ao contrato de capitation (referente a prestação de serviço onde é determinado um

teto para o atendimento dentro do período mensal. Quando esse serviço é excessivo é considerado como perda de faturamento, onde o convênio não realizará pagamento por esses excessos)

De acordo com o Item 98 da NBC TG 47: "A entidade deve reconhecer como despesa os seguintes custos quando incorridos: b) custos relacionados a perdas de materiais, mão de obra ou outros recursos necessários para cumprir o contrato, os quais não foram incluídos no preço do contrato."

#### **d) Devolução de Serviços Recebidos:**

A devolução de serviços recebidos é um procedimento técnico e administrativo que envolve a transferência dos serviços prestados como parte final da atividade contratual, seguida da compensação financeira e contábil correspondente. Em termos técnicos, essa prática pode ser analisada e descrita nos aspectos contábeis e operacionais necessários para registrar adequadamente a devolução na contabilidade, incluindo a reversão de receitas, se aplicável. Após o recebimento dos convênios, as atividades são especificadas de acordo com o contrato para serem devolvidas como serviços prestados.

### **NOTA 8 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)**

Este grupo totaliza o valor de R\$ 150.515,89 (Cento e cinquenta mil e quinhentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) composto por convênios sob juízo e Bloqueios Judiciais.

Outros Depósitos - Caução	149.038,46
Bloqueio Ordem Judicial em C/C Bancária	1.477,43

### **NOTA 9 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

Atendendo ao disposto na Resolução do CFC 1.180/09 (NBC TG 25), a Provisão para Contingências, foi constituída com base na expectativa do desfecho desfavorável dos processos judiciais, envolvendo a entidade em montantes julgados suficientes para cobrir eventuais perdas até o final do exercício.

### **NOTA 10 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

O valor de R\$ 22.185.136,48 (Vinte e dois milhões e cento e oitenta e cinco mil e cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) é composto de Empréstimos de Entidades Mantenedoras Empréstimos e Financiamentos e Outras Obrigações conforme quadro abaixo. São demonstrados pelos valores conhecidos, contratados ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

<b>Entidades Mantenedoras</b>	<b>11.452.388,04</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos a pagar</b>	<b>1.144.261,92</b>
<b>Outras Obrigações</b>	<b>9.588.486,52</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.185.136,48</b>

#### **NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido no valor de R\$ 74.164.104,04 (Setenta e quatro milhões e cento e sessenta e quatro mil e cento e quatro reais e quatro centavos) é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit do exercício no valor de R\$ 10.743.798,46 (Dez milhões e setecentos e quarenta e três mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

#### **NOTA 12 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O superávit do exercício de 2024 no valor de R\$ 10.743.798,46 (Dez milhões e setecentos e quarenta e três mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais e estatutárias.

#### **NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18.

O Método utilizado na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o Indireto.

#### **NOTA 14 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

A Instituição no atendimento aos seus objetivos estatutários demonstra no seu registro de Serviços Gratuitos o valor de R\$ 21.457.526,17 (Vinte e um milhões e quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte e seis reais e dezessete centavos) decorrentes de custos com atendimento médico-hospitalar e ambulatorial às comunidades carentes adjacentes. A Entidade declara que em conformidade ao Decreto 8242/14 e Lei 12. 868 art. 8º ofertou a prestação de todos os seus serviços hospitalares ao SUS no percentual mínimo de vinte por cento.

Atendimentos SUS (Gratuitos)		
Procedimentos	Pessoas Atendidas	Valores
Atendimentos Ambulatoriais	5.828	R\$ 10.340.204,95
Internações	342	R\$ 8.304.236,78
Atendimentos de Emergência	90	R\$ 252.084,32
Atendimentos Externos	4.358	R\$ 2.561.000,12
<b>Total Atendimentos Gratuitos</b>	<b>10.618</b>	<b>R\$ 21.457.526,17</b>

Atendimentos não SUS		
Competência 2024	Pessoas Atendidas	Valores
<b>Total de Atendimento não SUS</b>	<b>218.982</b>	<b>R\$ 112.732.994,33</b>

## RELATÓRIO SINTÉTICO DE ATENDIMENTOS PACIENTE DIA – SUS E NÃO SUS

REDE ADVENTISTA SILVESTRE DE SAÚDE - PACIENTE DIA - 2024										
	0:00h	Intern.	Transf DE	Altas	Transf PARA	Óbitos	Óbitos +24Hs	Óbitos -24Hs	Hosp. Dia	Pac/Dia
<b>NÃO SUS</b>	27.065	4.213	3.282	4.079	3.203	210	200	10	1.046	27.068
<b>SUS</b>	501	355	243	354	243	2	2	0	126	500
<b>Total:</b>	<b>27.566</b>	<b>4.568</b>	<b>3.525</b>	<b>4.433</b>	<b>3.446</b>	<b>212</b>	<b>202</b>	<b>10</b>	<b>1.172</b>	<b>27.568</b>

HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE RIO - PACIENTE DIA - 2024										
	0:00h	Intern.	Transf DE	Altas	Transf PARA	Óbitos	Óbitos +24Hs	Óbitos -24Hs	Hosp. Dia	Pac/Dia
<b>NÃO SUS</b>	22.633	3.407	2.864	3.206	2.864	191	181	10	909	22.643
<b>SUS</b>	501	355	243	354	243	2	2	0	126	500
<b>Total:</b>	<b>23.134</b>	<b>3.762</b>	<b>3.107</b>	<b>3.560</b>	<b>3.107</b>	<b>193</b>	<b>183</b>	<b>10</b>	<b>1.035</b>	<b>23.143</b>

HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE ITABORAÍ - PACIENTE DIA - 2024										
	0:00h	Intern.	Transf DE	Altas	Transf PARA	Óbitos	Óbitos +24Hs	Óbitos -24Hs	Hosp. Dia	Pac/Dia
<b>NÃO SUS</b>	4.432	806	418	873	339	19	19	0	137	4.425
<b>SUS</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>4.432</b>	<b>806</b>	<b>418</b>	<b>873</b>	<b>339</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>137</b>	<b>4.425</b>

## NOTA 15 – OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09 Portaria MS No. 3.355/10 e Portaria MS No. 1970/11, a Entidade já procedeu ao cadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS. A Entidade em atendimento a Portaria MS No. 1.034/10 formalizou seu convênio através do Termo

de Contrato nº 239/2021 no dia 08 de dezembro de 2021, vigente por 5 anos, com o Gestor Local do SUS. A Instituição de saúde mantém atualizados seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES) e possui CEBAS valido pelo período de 2020 a 2024 conforme Portaria nº 345, de 14 de abril de 2023.

Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

## **NOTA 16 - DA COMPLEMENTAÇÃO (NÃO CUMPRIMENTO DOS 60%) DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PELO SUS**

### **ANO DE 2024**

Conforme determinação do artigo 8º. da Lei No. 12.101/09 artigo 18 do Decreto No. 8242/14e artigo 9º inciso II da Portaria do MS No. 1.970/11 a Entidade prestou serviços ao SUS em percentual menor que 60%, sendo celebrado convênio nº 239/2021 com o Município do Rio de Janeiro (Gestor local do SUS) para execução de serviços de saúde em gratuidade (Projetos de Saúde e Atendimentos Gratuitos) no percentual de 20% da sua receita efetivamente recebida na Prestação de serviços de saúde.

<b>APURACAO DA BASE DE CÁLCULO DA RECEITA ANUAL EFETIVAMENTE RECEBIDA 2024</b>		
<b>CONTAS</b>		<b>Valores (R\$)</b>
1.1	(+) Contas a Receber Saldo Inicial - Convênios de Saúde	21.017.856,21
1.2	(+) Receita Serviços de Saúde	117.120.940,32
1.3	(+) Receita com Gratuitades	21.457.526,17
1.4	(-) Gratuitades	-21.457.526,17
1.5	(-) Provisão com PCLD Usufruída	-8.886.575,39
1.6	(-) Perdas, Glosas e Descontos Concedidos	-0,45
1.7	(-) Contas a Receber Saldo Final - Convênios de Saúde	-22.853.759,01
<b>2.0</b>	<b>(=) Total receita efetivamente recebida apurada pela análise técnica</b>	<b>106.398.461,68</b>
<b>Percentual de Gratuidade sob Receita Efetivamente Recebida.</b>		<b>20,17%</b>

*\*\* As Glosas estão registradas dentro da Provisão para Liquidação Duvidosa. (Demonstrado na nota 7)*

### **ANO DE 2023**

Conforme determinação do artigo 8º. da Lei No. 12.101/09 artigo 18 do Decreto No. 8242/14e artigo 9º inciso II da Portaria do MS No. 1.970/11 a Entidade prestou serviços ao SUS em percentual menor que 60%, sendo celebrado convênio nº 239/2021 com o Município do Rio de Janeiro (Gestor local do SUS) para execução de serviços de saúde em gratuidade (Projetos de Saúde e Atendimentos Gratuitos) no percentual de 20% da sua receita efetivamente recebida na Prestação de serviços de saúde.

<b>APURACAO DA BASE DE CÁLCULO DA RECEITA ANUAL EFETIVAMENTE RECEBIDA 2023</b>		
<b>CONTAS</b>		<b>Valores (R\$)</b>
1.1	(+) Contas a Receber Saldo Inicial - Convênios de Saúde	24.092.265,36
1.2	(+) Receita Serviços de Saúde	115.045.265,29
1.3	(+) Receita com Gratuitades	22.963.098,16
1.4	(-) Gratuitades	-22.963.098,16
1.5	(-) Provisão com PCLD Usufruída	-3.582.224,09
1.6	(-) Perdas, Glosas e Descontos Concedidos	-954,96
1.7	(-) Contas a Receber Saldo Final - Convênios de Saúde	-21.017.856,21
<b>2.0</b>	<b>(=) Total receita efetivamente recebida apurada pela análise técnica</b>	<b>114.536.495,39</b>
<b>Percentual de Gratuidade sob Receita Efetivamente Recebida.</b>		<b>20,05%</b>

*\*\* As Glosas estão registradas dentro da Provisão para Liquidação Duvidosa. (Demonstrado na nota 7)*

### **COMPARAÇÃO DO COMPROMISSO S/RECEITA COM A GRATUIDADE CONCEDIDA**

De acordo com o contrato firmado com o município do Rio de Janeiro através do processo instrutivo número 09/00.103/2015, — termo do convênio 27/2016-livro-2-u fls 135 a 149 assinada em 9/8/2016 e publicada no Diário Oficial em 01/09/2016 página 91 com o objetivo do presente termo de contrato na modalidade de filantropia gratuita, conforme Lei nº 12.101 de 2009 com vigência de 5 anos conforme portaria 07 de 24/09/2015 na cláusula 7ª folhas 131 SLI número 0012807951. Conforme componentes da gratuidade e execução do presente contrato; onde na época em que foi firmado (exercício de 2016) teve o valor estimado e apresentado na cláusula 7º de R\$ 16.317.540,58.

Destarte, na apresentação desse demonstrativo de 2024 apresentamos o montante de R\$ 21.457.526,17 alcançando o percentual de 20,17% da nossa receita efetivamente recebida, assim sendo, informamos que ultrapassamos o montante contratual com a prefeitura do Rio de Janeiro por finalidade de cumprir a meta dos 20% da receita efetivamente recebida conforme Lei nº 12.101 de 2009.

Abaixo demonstraremos o compromisso exigido sobre a receita efetivamente recebida de saúde e o valor da gratuidade concedida:

<b>Descrição – 2024</b>	<b>Valores (R\$)</b>
Compromisso de Gratuidade – (20% s/ a Receita Efetivamente Recebida)	21.279.692,34
Atendimentos Gratuitos	21.457.526,17
<b>Total de Gratuidade de Saúde Concedida</b>	<b>21.457.526,17</b>
Diferença Gratuidade Concedida e Compromisso s/Receita	<b>177.833,83</b>

<b>Descrição – 2023</b>	<b>Valores (R\$)</b>
Compromisso de Gratuidade – (20% s/ a Receita Efetivamente Recebida)	22.907.299,08
Atendimentos Gratuitos	22.963.098,16
<b>Total de Gratuidade de Saúde Concedida</b>	<b>22.963.098,16</b>
Diferença Gratuidade Concedida e Compromisso s/Receita	<b>55.799,08</b>

## **NOTA 17 - ISENÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**

### **a) INSS**

Em atendimento ao DECRETO Nº 8.242, DE 23 DE MAIO DE 2014, o valor relativo à isenção das Contribuições Sociais, como se devida fosse, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 foi de R\$ 23.050.848,41 (Vinte e três milhões e cinquenta mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos). Atendendo ao disposto em seus estatutos, a Entidade aplicou todo o montante em programas para a manutenção de serviços gratuitos.

<b>ISENÇÕES USUFRUÍDAS</b>	
Contribuição Patronal	16.881.152,14
SAT / RAT	1.681.944,97
Terceiros	3.669.209,98
PIS	818.541,32
<b>Total Isenções Usufruídas</b>	<b>23.050.848,41</b>

### **b) Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS**

A Entidade usufruiu-se de isenções do PIS no montante de R\$ 818.541,32 (Oitocentos e dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

## **NOTA 18 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)**

Entidade detentora de Imunidade Tributária de acordo com o Artigo 150 Inciso VI Alínea C e artigo 195 Parágrafo 7º Ambos da Constituição Federal do Brasil de 05 de outubro de 1988, combinados com os Artigos 9º e 14º do Código Tributário Nacional, e CEBAS valido pelo Período de 2020 a 2024 conforme Portaria nº 345, de 14 de abril de 2023.

Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

### CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;
- RAT/SAT(1%, 2% ou 3% )
- TERCEIROS (4,5% - Educação e Social e 5,8% - Saúde)
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas
- COFINS – 3%
- PIS – 1%

### FORMA DE CONTABILIZAÇÃO E OS VALORES CONTABILIZADOS

Levando em consideração as Normas Brasileiras de Contabilidade, Resolução do CFC No. 1.185/09 alterada pela Resolução 1.376/11 (NBC TG 26), vigentes em consonância com as Normas Internacionais (NIC 1), onde não podemos compensar ativos com passivos e nem receitas com despesas, salvo alguma Norma Específica, Levando em consideração a ITG 2002 (R1) de 21 de Agosto de 2015 Item 26 “Sem prejuízo das informações econômicas divulgadas nas demonstrações contábeis, a entidade pode controlar em conta de compensação transações referentes a isenções, gratuidades e outras informações para a melhor evidência contábil. “demonstraremos a forma de contabilização e seus respectivos valores das isenções usufruídas pela Entidade no ano de 2024:

#### **CONTAS DE CONTROLE ISENÇÕES**

- Imunidade Contribuição Social - INSS Cota Patronal
- (-)Imunidade Contribuição Social - INSS Cota Patronal
- Imunidade Contribuição Social - Autônomos
- (-)Imunidade Contribuição Social - Autônomos
- Imunidade Contribuição Social - Cooperativas
- (-)Imunidade Contribuição Social - Cooperativas
- Imunidade Contribuição Social - Terceiros
- (-)Imunidade Contribuição Social - Terceiros
- Imunidade Contribuição Social - RAT
- (-)Imunidade Contribuição Social - RAT
- Imunidade Contribuição Social - PIS
- (-)Imunidade Contribuição Social – PIS

#### **NOTA 19 – TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro que é composto pelos diretores e conselheiros que dedicam seu tempo e seu talento em uma importante participação em variadas ações realizadas pela instituição. No ano de 2024 não foram utilizados serviços voluntários.

## NOTA 20 – CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Entidade avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende manter sua atuação na execução de serviço de assistência social. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

## NOTA 21 - AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUA DIVULGAÇÃO

Em 10 de junho de 2025, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras e autoriza a divulgação durante o exercício de 2025. O conjunto completo das demonstrações contábeis pormenorizadas, incluindo demonstrações auxiliares, contábeis e financeiras, encontram-se arquivadas na sede da Entidade.

  
Gilnei Viveiro de Abreu (13 de junho de 2025 12:04 EDT)

Gilnei Viveiro de Abreu  
Presidente  
CPF: 812.532.300-72

  
Anderson Erthal (13 de junho de 2025 12:58 ADT)

Anderson Erthal  
Tesoureiro  
CPF: 022.761.629-45



Tatiana Nascimento T. Sampaio  
Contador CRC-RJ 115701/O  
CPF: 939.586.842-20



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À  
Diretoria da  
INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
Petrópolis – RJ

### 1. OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CNPJ 73.696.718/0001-38, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 2. BASE PARA A OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### 3. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Entidade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### 4. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **5. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Nossos trabalhos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e, assim, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- b) Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- c) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- d) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- e) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- f) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- g) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as



exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

## 6. OUTROS ASSUNTOS

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** – Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, conforme relatório datado de 10 de junho de 2024, o qual não conteve qualquer modificação.

\* \* \*

Porto Alegre, 10 de junho de 2025

**TSA AUDITORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**  
CRC RS-004240/O-1 S-RJ – CVM 13242  
Nilton Antonio Tiellet Borges  
Contador CRC RS-015233/O-8 S-RJ